



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA

A Prefeitura de Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ADITAMENTO DE PRAZO E ADITAMENTO DE VALOR



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALDEIRÃO
 ESTADO DA BAHIA  **GRANDE**

Gestor: Pedro Henrique Araujo Bezerra

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Caldeirão Grande - BA

Leia o Diário Oficial do
 Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
 Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ADITAMENTO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BA, torna público a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato **01CR/2024**, para Contratação de pessoa jurídica profissional e técnicos na área de confecção de próteses odontológicas, com especialidade de acordo com as especificações, valores e obrigações constantes no Edital, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de maio de 2025, com término em 10 de maio de 2026, em favor da empresa **SERVIÇOS DE PROTÊSES ODONTOLÓGICAS LTDA – CNPJ: 06.940.690/0001-45**. Caldeirão Grande, 09 de maio de 2025.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO BEZERRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro –
Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 98135-0781 /
CNPJ: 13.913.355/0001-13

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13





ADITAMENTO DE VALOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BA, torna público que aditou o valor do Contrato nº **02PE/2025**, para o contrato de aquisição de kits e uniformes escolares da educação infantil fundamental I e fundamental II para os alunos da rede municipal de ensino do município de Caldeirão Grande estado da Bahia, no valor de R\$ 69.245,00 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais), que corresponde a 25% do valor do contrato original, a partir de 06 de junho de 2025, em favor da empresa **MTM COMERCIO E SOLUCOES LTDA – CNPJ: 53.078.258/0001-77**. Caldeirão Grande, 06 de junho de 2025.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO BEZERRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro –
Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 98135-0781 /
CNPJ: 13.913.355/0001-13

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13

